



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS: CENÁRIO ATUAL DIANTE DO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NO BRASIL

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA REZENDE; ANA PAULA ATAIDES DE LIMA;
GEOVANA ARAÚJO RIBEIRO; KILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SINÉSIO
VIRGÍLIO ALVES DE MELO

RESUMO

Justificativa: O envelhecimento natural é uma conquista para a raça humana, sendo a fração populacional que mais cresce no Brasil e no mundo. Frente a esta realidade, surgem demandas sociais que são desafios a serem solucionados, o principal deles é a escassez de alternativas para manterem os idosos no meio familiar, aumentando a demanda por internações em instituições de longa permanência, albergues, asilos e condomínios 60+. O perfil longevo da população, gera impacto na saúde com a prevalência de aspectos crônico-degenerativos que condicionam à dependência e incapacidades físicas, criando na sociedade um estigma da velhice e a predominância de pré-conceitos de inutilidade e estorvo da população idosa em conviver no mesmo espaço geográfico e social. **Objetivos:** Correlacionar o envelhecimento da sociedade brasileira e as alternativas de institucionalização da pessoa idosa. **Métodos:** Foi realizada uma pesquisa bibliográfica da literatura por artigos nas bases eletrônicas SciELO e Google Acadêmico, nos últimos vinte anos. **Resultados:** Os dados são claros quanto à longevidade da população e que as instituições de longa permanência para idosos (ILPI), necessárias no contexto social, ainda não ofertam condições ideais ao acolhimento e manutenção da pessoa idosa, caracterizando pela perda da autonomia, isolamento dos familiares, sedentarismo e consequentes agravos da saúde. É premente a adequação das ILPI, tendo o Estado ainda mais ausente nesse processo, abrindo campo para empreendimentos particulares, visto que existe uma cultura de abandono dos velhos do seio familiar. **Conclusão:** A sociedade brasileira não está preparada e nem evoluiu para o devido cuidado às pessoas idosas nas famílias, sendo prevalente a fecundidade reduzida e a disponibilidade pessoal de assistência ao idoso cada vez mais reservada. Há uma demanda de estudos na perspectiva de melhorar as condições de segurança e moradia nos últimos anos de vida e que garanta um envelhecimento saudável e qualidade de vida.

Palavras-chave: Institucionalização de idosos; Longevidade; Qualidade de vida; População idosa; Saúde do idoso.

1 INTRODUÇÃO

A população de idosos no Brasil atingirá até 2030, a quinta maior população mundial de idosos, a continuar o rápido processo de envelhecimento observado nas últimas décadas, exigindo providências na forma de cuidar da pessoa idosa, no sistema previdenciário do país, tal qual mudanças profundas nas políticas em saúde e os serviços prestados à população,

visando um envelhecimento saudável e não só ausência de doenças (OMS, 2015).

Longevidade, porém, não significa envelhecimento saudável. Com o aumento da expectativa de vida de todos, as desigualdades existentes na vida adulta são acentuadas na terceira idade, pois o custo estimado de vida aumenta inversamente proporcional a renda da pessoa idosa e a família, muita das vezes, não tem condições de oferecer o tratamento necessário, pois demanda tempo e dinheiro, fatores estes carecidos no mundo moderno, revelando um gargalo na gestão governamental e políticas públicas (POLLO; ASSIS, 2008).

As mudanças sofridas pelas sociedades de modo geral, refletem as preocupações da sociedade como um todo, no que se refere às pessoas idosas e ao cumprimento das leis que as protegem. Uma das questões mais preocupantes diz respeito aos lugares em que as famílias da população idosa costumam procurar para institucionalizá-las. Isso acontece cada vez mais, em decorrência das dificuldades impostas pela vida moderna em cuidar de seus íntimos mais velhos (SANTOS *et al.*, 2008).

De acordo com Pollo e Assis (2008), as instituições de assistência surgiram para atender pessoas em situação de pobreza, enfermos e desamparados. Hoje há uma maior visibilidade nos determinantes das institucionalizações, voltados para problemas de gestão, permanecendo ainda distante de um padrão de qualidade prevista no estatuto do idoso.

Conforme Silva e Kohler (2015), os *Hostels*, nome também utilizado para se referir aos albergues, costumam ser conhecidos como econômicos e tem estigma associado a uma imagem depreciativa, com seus dormitórios coletivos, atraindo viajantes do mundo todo. Com o passar do tempo os estigmas mudaram, e cada vez mais é comum encontrar grupos da terceira idade utilizando desses estabelecimentos, não só de maneira passageira, mas também como moradia definitiva e em alguns casos, idosos oferecem seus serviços no local como pagamento de permanência. Os albergues também são uma espécie de política pública bastante utilizada em metrópoles, que visa atender pessoas em situação de rua e vulnerabilidade, que em sua maioria são idosos.

Segundo Davim *et al.* (2004), asilos são instituições, geralmente caracterizadas por casas inadequadas para atender as necessidades do idoso, oferecendo apenas o mais básico como, cuidados básicos de higiene, alimentação e moradia. Além disso, esses lugares não propiciam de forma adequada relações interpessoais, que são inerentes ao ser humano, visto que somos seres sociais, predispondo dessa forma, o adoecimento psicossomático que impossibilita o envelhecimento saudável.

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), são lares que têm função de oferecer assistência gerontogeriatrica e ao mesmo tempo, um ambiente acolhedor, aproximando-se de um ambiente familiar, onde são preservadas a individualidade de cada um. Atualmente as ILPI apresentam cada vez mais elevada taxa de ocupação, o que causa certa segregação no momento de acolher os idosos, sendo que a maioria dessas instituições já não aceitam idosos com demência ou acamados. Ainda existem ILPI que admitem apenas idosos sem família. Se antes a essência dessas instituições era abrigar idosos desprovidos de recursos financeiros, hoje, é pré-requisito que a família ou o próprio idoso contribua minimamente com o equivalente a um salário-mínimo (ARAUJO; SOUZA; FARO, 2010).

Atualmente, os condomínios 60+ apresentam-se como alternativa interessante, visto que diferentemente do que ocorre em asilos e casas de repouso, os moradores desta modalidade habitacional são independentes, pagam valor simbólico por sua moradia e têm autonomia de administrar suas residências e tem o direito de sair e entrar livremente, além de decidirem sobre a organização do condomínio de forma coletiva, ao mesmo tempo em que os idosos podem manter sua privacidade, já que as moradias são individuais, exercitando as relações interpessoais, havendo espaço que visa prática de lazer em grupo, muitas vezes com sob orientação de profissionais. Entretanto, trata-se de uma modalidade habitacional recente no Brasil e só presente em algumas localidades, além do acesso ser limitado muitas vezes pelo

fator financeiro (TESTON; MARCON, 2014).

O envelhecimento é permeado de estigmas construídos desde os primórdios da humanidade. Mesmo com as mudanças de pensamento e comportamento do corpo social, a terceira idade continua sendo associada à ausência de funcionalidade e incapacidade de produzir algo relevante para o meio em que o idoso está inserido. Essa perspectiva é denotada na organização das instituições de longa permanência, pois os funcionários, familiares e os próprios moradores não reconhecem as virtudes e capacidades dos idosos, dando a estes lugares o sentido de espera da morte durante seus últimos anos de vida (SOUZA; INÁCIO, 2017).

Contemplando os objetivos da pesquisa, buscou-se discorrer sobre os conceitos institucionais e as suas características no contexto da população idosa no Brasil, com uma revisão bibliográfica e o quanto representa o fato social do envelhecimento populacional, da permanência das pessoas velhas no seio das famílias e as perspectivas de adequação das instituições de longa permanência, para o acolhimento desse idoso e dar a ele condições de saúde física e mental, padrão de cidadania e representatividade, garantindo-lhe qualidade de vida.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

O estudo consistiu em uma pesquisa bibliográfica da literatura, realizada em março de 2023, com a utilização de ferramentas de pesquisa disponibilizadas nas plataformas eletrônicas SciELO e Google Acadêmico, sendo selecionados os artigos mais pertinentes, publicados entre os anos de 2003 a 2023, a partir dos descritores em ciências da saúde (DeCS): “Saúde do idoso”; “Envelhecimento” e “Internações institucionais”. Foi realizado uma análise bibliográfica para selecionar dentre os artigos encontrados, conteúdos que trouxessem uma melhor argumentação, no que se refere relacionar as evidências científicas entre o envelhecimento da sociedade e as opções de institucionalizações de idosos em instituições de longa permanência, visando amparo à população idosa e melhora da qualidade de vida na terceira idade. A seleção dos trabalhos foi feita de acordo com o título e resumo e posteriormente aplicados os critérios de inclusão, aqueles que apresentaram alinhados ao tema, disponíveis integralmente e publicados em português. Como critério de exclusão, os trabalhos que não apresentavam clareza ou divergência em relação ao estudo e também os que continham descrições similares. Foram escolhidos 12 artigos e dentre estes selecionados para inclusão 9 e excluídos 3 artigos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O envelhecimento da população é um fenômeno de amplitude mundial, havendo previsões para 2025, que a população no mundo alcance a marca de 1,2 bilhões de pessoas com mais de 60 anos, sendo que os classificados como muitos idosos (80 anos ou mais), constituem o grupo etário de maior crescimento. No Brasil, é estimado que em 2030, a população será de 216,4 milhões, sendo 18,7% idosos (IBGE, 2008).

Essas previsões têm preocupado as organizações governamentais, pois com o aumento da população idosa brasileira, ocorre também de forma direta o aumento da necessidade de instituições que cuidam desse público. Entretanto, o número de locais que prestam esse serviço ainda não é suficiente e na sua maior parte não apresentam adequações estruturais e funcionais para um atendimento humanizado e respeitoso, sendo cada vez mais comum haver denúncias das precariedades, revelando que ainda estes lugares não estão preparados para proporcionar um envelhecimento saudável (RIBEIRO *et al.*, 2009).

Com o aumento da população considerada improdutiva, especialmente no que diz

respeito a principal fonte de renda dos idosos, a aposentadoria, tem se tornado cada vez mais inacessível, pelas próprias alterações da legislação, obrigando após os 60 anos, reintegrar-se ao mercado de trabalho, se deparando com um olhar preconceituoso e via de regra, a velhice está associada a doenças e limitações, só restando a espera pela morte. A ausência de auxílio financeiro e de trabalho, impossibilita ainda mais o acesso de idosos às instituições de longa permanência, pois estas passaram de cunho filantrópico para comercial, sendo as públicas em menor número e tendem a superlotações (PAZOS; BONFATTI, 2020).

Segundo Néri *et al.* (2012), a família tem um papel capital no bem-estar do idoso, estabelecendo um “porto seguro” na vida dos seus entes mais velhos, especialmente nas fases que necessitam de maior cuidado e atenção. O respeito e a compreensão de todos os membros da família são princípios valiosos para uma harmonização do ambiente de convívio familiar, onde muitas vezes o idoso é motivo de conflitos, o que ocasiona a o abandono do idoso em ILPI que não propiciam o necessário, tal fato, gera impacto direto na sua saúde mental acarretando aspectos depressivos.

O idoso institucionalizado é caracterizado pelo aumento da inatividade, a perda da autonomia e a ausência da família, fatores esses que levam ao idoso à sensação de abandono e inutilidade, o que reflete nos fatores psicossomáticos ocasionando doenças e quedas, preditores de agravos na saúde, incapacidades e até a morte. Para as próximas décadas a expectativa é de um crescimento de 100% a 500% de idosos com necessidade de assistência de instituições, pois as famílias não mais terão possibilidade de adequar-se às demandas dos mais velhos no seio familiar, porém as instituições de longa permanência que apresentam qualidade de serviço ainda são escassas e inacessíveis, um exemplo disso são os condomínios 60+, já as outras instituições citadas na introdução, não apresentam na grande maioria dos casos nenhuma evolução quando se trata de fornecer o envelhecimento saudável (LINI *et al.*, 2016).

De acordo com as diretrizes contidas no Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003), os profissionais responsáveis por cuidar dos idosos e auxiliá-los em suas atividades diárias, são de suma importância nas instituições de longa permanência. O poder público deve intervir com políticas públicas mais efetivas no âmbito do suporte aos idosos, aos cuidadores e instituições de longa permanência, assim proporcionará melhor qualidade de vida aos idosos, garantindo cidadania, condições de saúde física e mental e qualidade de vida a esse público.

4 CONCLUSÃO

Diante do apresentado, conclui-se que o inevitável envelhecimento da sociedade, tem que ser tratado de maneira diferente por todos, visto que as famílias juntamente com a instituições acolhedoras não estão preparadas para fornecer o envelhecimento saudável e ainda é prevalente a falta de opções para manter os idosos ativos e produtivos dentro do contexto socioeconômico. Fica um alerta a toda sociedade, a necessidade premente de investimentos públicos na atenção à pessoa idosa, não somente no aspecto da atenção primária e secundária, mas também no planejamento de amparo e acolhimento de uma parte significativa da população futura, na assistência integral fora do convívio das famílias. Resta então às autoridades competentes cumprirem seu papel constitucional de garantir à sociedade um futuro com dignidade e respeito, além de assegurar a participação de pessoas idosas nos contextos habitacionais onde estão inseridos, garantindo aos tais o direito à vida, proporcionando dignidade e qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, C. L. O.; SOUZA, L. A.; FARO, A. C. M. Trajetória das instituições de longa

permanência para idosos no Brasil. **HERE - História da Enfermagem Revista Eletrônica**, v. 1, n. 2, p. 250-262, 2010.

BRASIL. Presidência da República – Casa Civil. Estatuto da pessoa idosa. Lei Nº 10.741, 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm>. Acesso em: 30.mar.2023.

DAVIM, R. M. B. *et al.* Estudo com idosos de instituições asilares no município de Natal/RN: características socioeconômicas e de saúde. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. v. 12, n. 3, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Informações e dados sobre a população idosa no Brasil. 2008. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=idosos&searchphrase=all>>. Acesso em: 30.mar.2023.

LINI, E. V.; PORTELLA, M. R.; DORING, M. Fatores associados à institucionalização de idosos: estudo caso-controle. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** v. 16, n. 9, p. 1004-1014, 2016.

NÉRI, A. L. *et al.* Relationship between gender, age, family conditions, physical and mental health, and social isolation of elderly caregivers. **International Psychogeriatrics**. v. 24, n. 3, p. 472-483, 2012.

OMS – Organização Mundial da Saúde. Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde (Resumo). 2015. Disponível em: <<https://www.sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>>. Acesso em: 26.mar.2023.

PAZOS, P. F. B.; BONFATTI, R. J. Velhice, trabalho e saúde do trabalhador no Brasil: uma revisão integrativa. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** v. 23, n. 6, p. 1-9, 2020.

POLLO, S. H. L.; ASSIS, M. Instituições de longa permanência para idosos - ILPIS: desafios e alternativas no município do Rio de Janeiro. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.** v. 11, n. 1, p. 29-43, 2008.

RIBEIRO, M. T. F. *et al.* Processo de cuidar nas instituições de longa permanência: visão dos cuidadores formais de idosos. **Rev Bras Enferm**. v. 62, n. 6, p. 870-875, nov./dez. 2009.

SANTOS, S. S. C. *et al.* O papel do enfermeiro na instituição de longa permanência para idosos. **Rev Enferm UFPE on-line**. v. 2, n. 3, p. 291-299, jul./set. 2008.

SILVA, T. M.; KOHLER, A. F. O mercado de albergues/hostels do Município de São Paulo: caracterização e avaliação de estabelecimentos e empreendedores. **Revista Iberoamericana de Turismo**. v. 5, n. 1, p. 54-78, 2015.

SOUZA, R. C. F.; INÁCIO, A. N. Entre os muros do abrigo: compreensões do processo de institucionalização em idosos abrigados. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**. v. 12, n. 1, p. 209-223, jan./abr. 2017.

TESTON, E. F.; MARCON, S. S. Qualidade e condições de vida sob a ótica dos residentes de

um condomínio do idoso. **Rev Gaúcha Enferm.** v. 35, n. 1, p. 124-135, 2014.